

Ofício Circular nº 001/2019 – PJ Cansanção

Cansanção-BA, 20 de março de 2020.

Assunto: Recomendação Administrativa nº 01/2020 – Covid-19

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informá-lo acerca da Recomendação nº 01/2020 que dispõe sobre orientação aos responsáveis por Cerimônias, Eventos, Encontro e Cultos Religiosos em Cansanção quanto a condutas relacionadas à pandemia provocada pelo Novo Coronavírus - COVID-19.

Nessa senda, solicitamos a colaboração do Senhor no cumprimento das disposições referidas na Recomendação e Decretos Estaduais e Municipal, evitando aglomerações e contribuindo para a não disseminação do COVID-19.

Sabemos da importância do líder religioso no cotidiano da população de Cansanção e da responsabilidade de Vossa Senhoria nesse processo necessário de isolamento.

Na oportunidade, apresento-lhes meus votos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

Lissa Aguiar Andrade
Promotora de Justiça em Substituição

Destinatário:

Sr. Valmir de Jesus Silva

Pastor da Assembleia de Deus

Av. Juraci Magalhães, s/n, Centro, Cansanção/BA